



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Of. n.º 694/25

Monteiro Lobato, 17 de outubro de 2025

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 115/25**, de autoria de Vossa Excelência, informo que determinei ao Departamento de Pessoal deste Executivo Municipal que proceda ao levantamento necessário e caso tenha algum servidor recebendo gratificação e/ou benefício que não tenha fundamento legal, seja procedida a revogação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**Ver.<sup>a</sup> Sabrina Aparecida Medeiros**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Monteiro Lobato, SP

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº 581	31/10/25